



ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 01//2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 26/2022, torna público para conhecimento dos interessados, **QUE TEVE ALTERAÇÃO AO PREGÃO ELETRONICO PRAZO DE ENTREGA .**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:

2.1. A CONTRATADA compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, realizar o objeto licitado, **conforme necessidade, de forma parcelada**, rigorosamente dentro do prazo de no máximo de **01 (um) dia** após solicitação através de ordem de compra, nos locais discriminados na mesma, sempre que houver a execução do objeto.

Leia – se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:

2.1. A CONTRATADA compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, realizar o objeto licitado, **conforme necessidade, de forma parcelada**, rigorosamente dentro do prazo de no máximo de **10 (DEZ) dias** após solicitação através de ordem de compra, nos locais discriminados na mesma, sempre que houver a execução do objeto.

Campo Belo do Sul – SC, 26 de Janeiro de 2023.

Comissão Licitação